

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2024
ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Assistência Social
FONTE DE RECURSO: 1520
DOTAÇÃO Nº: 160001
E-MAIL: creas02@saomarcos.rs.gov.br
TELEFONE: (54)32916334

NOVA COMPRA

	DESCRIÇÃO DO ITEM (ITENS)	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM DE MUROS INTERNOS E PISO DA QUADRA DE ESPORTES	uN	1
02			

Obs: necessário descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

EVIDENCIAR O PROBLEMA A SER RESOLVIDO E A SUA MELHOR SOLUÇÃO, AVALIAR A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONOMICA DA CONTRATAÇÃO, E PRINCIPALMENTE, EVIDENCIAR O INTERESSE PÚBLICO. (ART 6º XX E ART 18, I, § 1º DA LEI 14133/2021):

I – Justificar a necessidade da contratação:

Justifico contratação de empresa para lavagem de muros internos e quadra de esportes do Centro de Convivência Sol Nascente.

II – A contratação em tela está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2024:

(X) Sim () Não

Se não, justificar

Não foi prevista no PCA por se tratar de um repasse financeiro, previsto na lei nº. 2943/2021, de Benefícios Eventuais.

III – Requisitos da Contratação (se nova compra):

- Prazo de entrega do objeto ou da prestação do serviço- Assim que for assinado contrato.

- Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço- Secretaria de Assistência Social

- Outras Observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: _____

Garantia do Objeto/Serviço:

(x) Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor () 12 meses ()
outro _____

- Pagamento:

(x) 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

() Outro

Se _____ outro, _____ especificar _____ qual _____ e
justificar _____

- Prazo do contrato:

(X) entrega/prestação imediata

() 31/12/2024

() 12 meses

() Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis

() outro

Se outro especificar o prazo

- Necessidade de Amostra () Sim (x) Não

- Caso necessário amostras informar:

Itens os quais são necessários

amostras _____ Os critérios de

avaliação _____

Técnicos que irão

avaliar _____

- Requisitos de Habilitação:

(x) Usuais de qualquer procedimento licitatório

Caso necessário exigência de documentação complementar aos usuais descrever
abaixo:

- O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cindo dias úteis contados do recebimento provisório.

- O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

- A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023.

- Obrigações do contratado:

(x) Padrões de contratação

() Outras

Especificar obrigações
complementares _____

- Critérios de seleção do fornecedor:

() Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

(X) Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

() Credenciamento

Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo: () Sim

(x) Não

(x) Menor Preço () Maior Desconto () Técnica e Preço ()

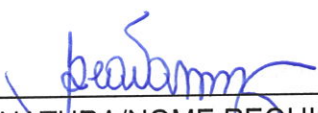
Outro _____

(x) POR ITEM () GLOBAL () POR LOTE

Justificativa (se global ou por lote justificar o porquê dessa escolha;

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

São Marcos, 16 de Junho de 2024.



ASSINATURA/NOME REQUISITANTE



ORÇAMENTO

À

Centro de Convivência Sol Nascente - São Marcos RS

S.O.S RUDY – DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA, com sede a BR 116, Km 114, nº 80, em São Marcos/RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.903.731/0001-06, inscrição Municipal nº 003/0446, Certificado de Regularidade do CRQ-V nº 188362 e Licença de Operação nº 4125/2018-FEPAM, neste instrumento representada pelo seu sócio-gerente, **Rudimar Zardo**; prestadora de serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixas d'água, lavagem de carpetes, sofás e tapetes, desentupidora, tratamento de pisos e vidros, jardinagem, vem através da presente apresentar uma proposta de prestação de serviços, nas condições que seguem:

SERVIÇO	VALOR TOTAL
Limpeza do piso da quadra e muros internos do pátio.	R\$ 890,00

São Marcos, 14 de Outubro de 2024.

Att

Adrieli Rodrigues

S.O.S Rudy
Dedetizadora e Higienizadora Ltda.



Desinsetização - Desratização - Combate a Cupim
Desinfecção e Limpeza de Caixa D'água
Controle Programado e Manejo Integrado de Pragas
Rodovia Br 116 , nº 15913 – De Lazzer
95059-520– Caxias do Sul – RS
Fone: (54) 3229-3991

Caxias do Sul, 14 de Outubro de 2024.

Ao: **CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOL NASCENTE - SÃO MARCOS RS**

Solicitação de Orçamento

– Descrição: **Limpeza do piso da quadra e muros internos do pátio.**
Totalizando.....R\$ 1.140,00 (Mil Cento e Quarenta Reais)

- ✓ Validade da proposta é de 30 dias;
- ✓ Forma de pagamento: á combinar

Ficamos á disposição fone (54) 3229-3991 ou pelo e-mail: comercial.dtmendes@terra.com.br

47 anos de bons Serviços

LINDOMAR ALVES Assinado de forma digital
por LINDOMAR ALVES
MENDES:8927459 MENDES:89274591000107
1000107 Dados: 2024.10.14 14:47:45
-03'00'

Atenciosamente,
Ariane Casagrande

Pequena Apresentação de nossa Empresa:

Atuamos no ramo desde Março de 1977, sendo a empresa Pioneira na Serra Gaúcha e a 9ª registrada no R.G do Sul.

Atendendo legislação mais recente instalamos Filial na BR 116 Estrada Federal , nº 15913 adequando as normas, da FEPAM e Vigilância Ambiental em Saúde etc...

Já recebemos diversas Premiações e certificações a níveis Estadual, Nacional e Mercosul, em nossa área de atuação e sistemáticas implantadas, como O MIP que iniciamos no seu surgimento com pioneirismo.



Top Of Quality Brazil



www.assmercosul.com.br/osmelhoresdoano Clave de Sol 2012

Gran Awards de Excelência de Qualidade 2012®, e Empresa do Ano em Qualidade.

Imunizadora Mendes (Lindomar Alves Mendes)

Matriz na Rodovia Br. 116 nº 15913 Bairro De Lazzer

Telefones: central (54) 3229.3991, comando de equipes externas (54) 9.8425.1192
dtmendes@terra.com.br comercial.dtmendes@terra.com.br
visite nosso site: www.imunizadoramendes.com.br



SANTOS E VALIATTI LTDA ME
Rua Gilda Fialho nº 174 - Centro - Marau/RS - CEP: 99150-000
CNPJ: 10.534.503/0001-09
Registro no CRQ / FEPAM
E-mail: altasul@altasul.com.br / Site: www.altasul.com.br
Disque Altasul: (54)3342-3560 / 99974185

ORÇAMENTO

CLIENTE	Centro de Convivência Sol Nascente
ENDEREÇO	São Marcos / RS
CONTATO	
DESCRIÇÃO	Limpeza

DESCRIPTIVO DOS SERVIÇOS E VALOR

SERVIÇO: Limpeza do piso da quadra e muros internos do pátio.
VALORES.....R\$1.220,00

Empresa registrada:



Marau, 14 de Outubro/2024.


ALTASUL SERVIÇOS
CARINA

